



DECRETO Nº 288/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 13 de 01 de 2020.


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, Os Contratos nº **005, 006, 007, 008, 020, 023, 010, 011, 012 e 021/2019** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados pelo Fundo Municipal de Educação – FME com os contratados: **Jacira Araújo Bedas, Suely Martins Rodrigues da Silva, Simone Dantas Santana, Núbia Carneiro de Souza, Luclézia Pereira Cabral e Alessandra Soares Monteiro Tavares, todos com o Cargo de ASG, João Carlos Ribeiro de Moraes, José Donizete Nunes Simão, Ricardo Batista Vieira, Euclides Francisco do Nascimento, com o cargo de motorista,**

CONSIDERANDO, que os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente conforme disposições contidas nos referidos contratos.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos números **005, 006, 007, 008, 020, 023, 010, 011, 012 e 021/2019**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados pelo Fundo Municipal de Educação – FME com os contratados: **Jacira Araújo Bedas, Suely Martins Rodrigues da Silva, Simone Dantas Santana, Núbia Carneiro de Souza, Luclézia Pereira Cabral e Alessandra Soares Monteiro Tavares, todos com o Cargo de ASG, João Carlos Ribeiro de Moraes, José Donizete Nunes Simão, Ricardo Batista Vieira, Euclides Francisco do Nascimento, com o cargo de motorista.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal